

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 7946/2006

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foi a Paula Cristina Novais Pereira dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, autorizada a cessação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Dinamização do Desenvolvimento Local e do Sistema Territorial do mesmo quadro, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos de 16 de Maio de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e de 13 de Junho de 2006 do conselho directivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, foi a Sónia Maria Lima Ramos Faceira, técnica superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, autorizado o destacamento para exercer funções na Divisão Sub-Regional de Vila Real da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 14 822/2006

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Apoio Jurídico do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, de um chefe de divisão até à nomeação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Considerando que a licenciada Sandra Maria Ferreira Rodrigues possui os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de chefe de divisão de Apoio Jurídico:

Nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, chefe de divisão de Apoio Jurídico a licenciada Sandra Maria Ferreira Rodrigues, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *José Santos Soeiro*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 14 823/2006

Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 23 de Junho de 2006, Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, licenciada em Direito, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Viação, foi nomeada no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Programação Financeira, em regime de substituição, com efeitos reportados a 7 de Abril de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 14 824/2006

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 12 de Maio de 2006 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa de 19 de Junho de 2006, Andreia João Gago da Silva de Moraes, assistente administrativa do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, foi requisitada, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, para a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

29 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 14 825/2006

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 22 de Junho de 2006 e do director-geral do Orçamento de 28 de Junho de 2006, foi José António Teixeira Pinheiro Moreira, técnico superior de orçamento e conta principal (área económica) do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, para a carreira de inspector superior (área económico-financeira), categoria de inspector principal, escalão 1, índice 560, com efeitos a 29 de Junho de 2006.

29 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1087/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal das Caldas da Rainha é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Avelino Custódio;
José António Alves Nicolau.
Rui Manuel Ribeiro Jacinto.

Representantes dos agricultores:

Cristiano Vicente da Silva.
Nélson Jorge Pina Machado.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — João Tomás Gomes Batista;

Autarca de freguesia — Henrique Teresa.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Rosa Prata.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1088/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Rio Maior é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Ilídio Alfredo Colaço Pedro.
João Figueiredo Vargas Lopes.
José Manuel Leitão Rodrigues.

Representantes dos agricultores:

Celestino Guedes Nogueira Santo.
Joaquim da Nazaré Gomes.

Representante das zonas de caça turísticas — Carlos Gabriel Rodrigues Salgado.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — António Francisco Marques Guedes.

Autarca de freguesia — António Manuel Conceição Correia.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Felisberto Inácio Carias.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Francisco João Cardoso Barros.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1089/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Anadia é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Américo Ferreira Martins.
Aníbal da Cruz Ferreira.
Fernando Morais da Silva.

Representantes dos agricultores:

Manuel da Silva Ferreira.
Nélson Simões Alves.

Autarca de freguesia — Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Teresa de Lurdes Pires Serra.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1090/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Lamego é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Armando do Rosário Clemente.
Gonçalo Monteiro Carlos Guedes.
José Carlos Gouveia Mariano.

Representantes dos agricultores:

António Porfírio Teixeira da Silva.
Joaquim Magalhães Correia.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — José Mário Alves de Sousa.

Autarca de freguesia — José Ferreira dos Santos.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — José Abílio da Soledade Ribeiro dos Santos.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Vitório Pereira Martins.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1091/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal do Fundão é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto Pires dos Reis.
João Roque Carvalho Duarte.
Joaquim dos Santos Valente.

Representantes dos agricultores:

Albertino Lioes Nunes.
Vitor Manuel Rodrigues da Silva Antunes.

Representante das zonas de caça turísticas — Paulo Leitão Maneiras.

Autarca de freguesia — José Manuel Lopes Boléu.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — António Ferreira Borges.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — José Paulo Esmeriz Pires.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

27 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1092/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Paços de Ferreira é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Orlando Dias da Costa.
Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado.
Rogério Paulo Gonçalves Freitas.